



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**ADENDO 01 AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de camisetas e uniformes para Ações do Fundo Municipal de Saúde.

O Município de Rio Brilhante/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde e no exercício de suas atribuições legais, torna público que o Estudo Técnico Preliminar sofreu as seguintes alterações:

**Onde se lê:**

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTIDADES E IMAGENS  
ILUSTRATIVAS DOS ITENS**

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
5	<b>COLETE (UNISSEX)</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tecido: Tecido plano, de uso profissional, do tipo brim leve COR: PANTONE 2955 C Manga: sem mangas Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> a 220 g/m <sup>2</sup> Composição mínima: Composição predominante em algodão Modelagem: Unissex, corte reto, permitindo uso sobre camiseta ou camisa Comprimento: médio (altura do quadril ou abaixo) Fechamento: Frontal por zíper dentado (na mesma cor do tecido) Bolsos: Mínimo de 3 (três) bolsos funcionais na parte frontal, podendo incluir: 1 Bolsos superiores 2 Bolsos inferiores	Un	58





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillante**  
“A Pequena Cativante”

Logotipos: Aplicação de logomarca sendo: 1 logos no bolso superior esquerdo (logo prefeitura) 1 logo nas costas (VISA) aplicada centralizada na largura das costas, largura mínima de 25 cm com altura proporcional em serigrafia tipo silk screen.		
---	--	--

**IMAGENS ILUSTRATIVAS E TABELAS DE MEDIDAS**

**COLETE UNISSEX**



**Leia-se:**

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTIDADES E IMAGENS  
ILUSTRATIVAS DOS ITENS**

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
5	<b>COLETE (UNISSEX)</b> CARACTERÍSTICAS GERAIS: Tecido: Tecido plano, de uso profissional, do tipo brim leve COR: PANTONE 2955 C Manga: sem mangas	Un	58



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillante**  
“A Pequena Cativante”

<p>Gramatura: 180 g/m<sup>2</sup> a 220 g/m<sup>2</sup></p> <p>Composição mínima: Composição predominante em algodão</p> <p>Modelagem: Unissex, corte reto, permitindo uso sobre camiseta ou camisa</p> <p>Comprimento: médio (altura do quadril ou abaixo)</p> <p>Fechamento: Frontal por zíper dentado (na mesma cor do tecido)</p> <p>Bolsos: Mínimo de 3 (três) bolsos funcionais na parte frontal, podendo incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 Bolsos superiores</li><li>2 Bolsos inferiores</li></ul> <p><b>Logotipos:</b> Aplicação de logomarca sendo: 1 logo no bolso superior esquerdo (logo prefeitura) 1 logo nas costas <b>(Vigilância em Saúde)</b> aplicada centralizada na largura das costas, largura mínima de 25 cm com altura proporcional em serigrafia tipo silk screen.</p>		
---	--	--

**IMAGENS ILUSTRATIVAS E TABELAS DE MEDIDAS**

**COLETE UNISSEX**





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

*Assinado Digitalmente*  
**Denise Adriana Spies**  
Gestor de Divisão  
Mat. 2.640

*Assinado Digitalmente*  
**Wilson Luiz de Brito Filho**  
Assessor Institucional II  
Mat. 3.223

*Assinado Digitalmente*  
**Livia Cabelo Borges Baungaertner**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado por 3 pessoas: WILSON LUIZ DE BRITO FILHO, DENISE ADRIANA SPIES e LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/BE95-8DC0-E41C-7DC6> e informe o código BE95-8DC0-E41C-7DC6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE95-8DC0-E41C-7DC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON LUIZ DE BRITO FILHO (CPF 054.XXX.XXX-07) em 16/04/2026 08:36:44 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 16/04/2026 08:55:34 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 16/04/2026 15:58:23  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/BE95-8DC0-E41C-7DC6>



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

<b>DFD n°</b>	:	DFD 103/PMRB/2026 Fundo Municipal de Saúde
<b>Autoridade responsável pela elaboração do ETP</b>	:	Livia Cabelo Borges Baungaertner
<b>Unidade(s) atendida(s)</b>	:	Fundo Municipal de Saúde
<b>Regime regente</b>	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas

**Objeto de estudo da necessidade:** Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas e uniformes para Ações em Saúde.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1 Equipe Técnica:

1.1.1 O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

#### 1.2 Legislação Específica para o Objeto:

1.2.1 A DFD não indicou e/ou esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

#### 1.3 Licitação Anterior:

1.3.1 O objeto estudado não foi adquirido pelo município nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

#### 1.4 Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO LOTE.

1.4.2 O Pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

**1.4.3** A notável característica do Pregão Eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

**1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:**

**1.5.1** Não se aplica.

**1.6 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:**

**1.6.1** Após o documento de formalização de demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

## **2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

**2.1** A aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e demais servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante faz-se necessária para assegurar a adequada identificação funcional, padronização, segurança e melhores condições de trabalho no desempenho das atividades institucionais.

**2.2** Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) exercem atividades predominantemente externas, com contato direto com a população e exposição contínua ao sol e às intempéries. Nesse sentido, justifica-se o fornecimento de camisetas com proteção solar, jalecos e bonés, com o objetivo de proporcionar maior conforto, proteção e segurança durante a execução das ações em campo, além de facilitar a identificação desses profissionais junto à comunidade atendida.

**2.3** Para os servidores da área administrativa, o fornecimento de camisetas polos, visa garantir a identificação funcional, a padronização visual e a adequada apresentação institucional, especialmente nos setores de atendimento ao público e nas rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**2.4** Já para os demais profissionais da área da saúde, tais como técnicos de enfermagem, enfermeiros, dentistas, auxiliares de saúde bucal, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogas, entre outros, justifica-se a aquisição de jalecos, os quais são indispensáveis para a identificação profissional, a biossegurança e a proteção durante a realização dos atendimentos e procedimentos, contribuindo para a segurança dos usuários e dos próprios servidores.

**2.5** Ressalta-se que o fornecimento de uniformes adequados às atribuições de cada categoria profissional contribui para a valorização do servidor público, melhora a organização dos serviços e reforça a imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

**2.6** Dessa forma, a aquisição pretendida justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho, identificação funcional e padronização dos servidores, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

### **3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS**

**3.1** Os itens a serem adquiridos contém as especificações técnicas, quantidades e imagens ilustrativas constantes no **Anexo I** deste Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com as normas aplicáveis e as necessidades funcionais do Fundo Municipal de Saúde.

**3.2** As especificações foram definidas de forma a garantir padrão de qualidade, durabilidade, desempenho e compatibilidade com o uso administrativo pretendido, observando critérios de eficiência, sustentabilidade e economicidade.

**3.3** O tecido utilizado deverá ser apropriado para atividades externas, proporcionando conforto térmico, boa respirabilidade e resistência ao uso contínuo.

**3.4** A arte final dos itens deverá ser previamente submetida à aprovação da contratante, antes do início da produção, não sendo admitidas alterações após a confecção.

**3.5** Os itens deverão ser entregues novos, embalados adequadamente, em perfeitas condições de uso e conforme os tamanhos solicitados pela contratante.

**3.6** A aquisição dos itens será realizada por lote único, tendo em vista a necessidade de padronização das cores, materiais, tecidos e identidade visual, de modo a garantir uniformidade estética, funcionalidade, qualidade final dos produtos e otimização do processo produtivo e logístico.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

#### 4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

4.1 Considerando o quantitativo solicitado, com base no quadro de servidores, especialmente os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), os Agentes de Combate às Endemias (ACE) e demais servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante, a quantidade necessária para atendimento da demanda encontra-se definida conforme disposto no **Anexo I**.

4.2 Os tamanhos deverão ser distribuídos conforme a necessidade da contratante, observando-se, inicialmente, a seguinte estimativa:

DESCRITIVOS	TAMANHOS										TOTAL
	PP	P	M	G	GG	G1	G2	G3	G4	G5	
CAMISETA MANGA CURTA UV	4	12	52	64	22	4	6				164
CAMISETA MANGA LONGA UV	4	12	52	64	22	4	6				164
CAMISETA POLO UNISSEX	6	34	72	76	74	6	2			6	276
CHAPEU AUSTRALIANO	TAMANHO ÚNICO										82
COLETE UNISSEX		6	16	22	10	2	2				58
JALECO UNISSEX	4	26	94	104	52	10				4	294

4.3 A distribuição dos tamanhos poderá ser ajustada pela contratante, desde que respeitado o quantitativo total contratado, sem que isso implique acréscimo de valores.

#### 5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Conforme levantamento inicial de preços e mapa comparativo no **Anexo II** deste ETP, demonstramos o valor aproximado total da contratação de **R\$ 66.020,07** (sessenta e seis mil, vinte reais e sete centavos), cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

#### 6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 O objeto encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no Decreto nº.34.279, de 11 de setembro de 2025, sob o n.º 2026026.

#### 7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**7.1** A partir dos estudos realizados para atendimento do objeto, contratação de empresa especializada para confecção de camisetas e uniformes destinados às Ações em Saúde, foram identificadas e analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

**7.1.1 Solução 01 – Adesão à Ata de Registro de Preços :** foi avaliada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes, firmadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, que contemplassem a confecção e o fornecimento de camisetas e uniformes com características compatíveis ao objeto pretendido, porém não foram identificadas atas vigentes que atendessem integralmente às especificações técnicas exigidas, tais como padronização visual institucional, cores específicas, aplicação de logomarcas, tecidos com proteção UV e quantitativos compatíveis com a demanda do Município, razão pela qual esta solução mostrou-se inviável para atendimento da necessidade administrativa.

**7.1.2 Solução 02 – Aquisição** – a aquisição por meio de processo licitatório foi analisada como alternativa, permitindo à Administração definir com precisão as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e identidade visual dos uniformes.

**7.2** Ressalta-se que, embora a dispensa de licitação tenha sido considerada, esta não se mostrou vantajosa, uma vez que o valor estimado da contratação não se enquadra nos limites legais previstos, além de não garantir a competitividade necessária para obtenção da proposta mais vantajosa.

**7.2.1** Adicionalmente, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a editais e instrumentos convocatórios, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações aplicáveis ao objeto, e não foram identificadas variações significativas na execução do objeto, sendo observadas diferenças apenas quanto à modalidade de licitação adotada, conforme as normas aplicáveis e o planejamento de cada ente, permanecendo semelhantes as especificações técnicas e a forma de fornecimento dos uniformes.

### **7.3 Solução Sugerida:**

**7.3.1** Considerando as soluções analisadas, recomenda-se a Solução 02, Aquisição por meio de processo licitatório, por ser a que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à padronização dos uniformes, disponibilidade orçamentária, qualidade dos materiais e adequação às atividades desenvolvidas em campo.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**7.3.2** A solução proposta possibilita maior controle sobre as especificações técnicas, assegura a adequada identificação dos servidores durante as ações em saúde e contribui para a eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população do Município de Rio Brilhante/MS, em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

## **8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**8.1** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisetas, uniformes e acessórios destinados às Ações em Saúde, a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e demais servidores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, abrangendo todas as etapas necessárias, desde a produção até a entrega dos itens prontos para uso.

**8.2** Os itens deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo tipo de tecido adequado às atividades externas, padronização de cores institucionais, aplicação da identidade visual oficial, conforme solicitação da Secretaria demandante, bem como a disponibilização de tamanhos variados, assegurando qualidade, conforto, durabilidade e adequada identificação visual dos servidores durante a execução das ações em saúde.

**8.3** Considerando tratar-se de itens personalizados, vinculados à identidade visual específica do órgão municipal, a contratação por meio de procedimento próprio mostra-se a solução mais adequada, não sendo viável a utilização de atas de registro de preços de outros entes, em razão da incompatibilidade das especificações técnicas, padronização visual e quantitativos necessários.

**8.4** A solução assegura o atendimento eficiente às demandas institucionais, contribui para a padronização visual dos servidores, fortalece a identificação junto à população e garante a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde, observando os princípios da legalidade, economicidade, planejamento e interesse público.

**8.5** O Sistema de Registro de Preços configura-se como um instrumento de gestão eficiente, que permite à Administração registrar preços e condições de fornecimento previamente definidos, de forma que as contratações sejam efetivadas somente quando houver necessidade real e disponibilidade orçamentária. Essa metodologia traz maior agilidade e racionalidade às aquisições públicas, otimizando a aplicação dos recursos financeiros.

**8.6** Dentre as principais vantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços, destacam-se:





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**8.6.1** Não comprometimento imediato dos recursos financeiros, uma vez que o empenho ocorre apenas no momento da efetiva necessidade de aquisição, evitando imobilização orçamentária;

**8.6.2** Aprimoramento do planejamento e da gestão de compras, permitindo maior previsibilidade e controle sobre o consumo de materiais;

**8.6.3** Redução do número de processos licitatórios repetitivos, otimizando a força de trabalho e os trâmites administrativos;

**8.6.4** Maior eficiência operacional, pela padronização dos itens e pela agilidade na contratação;

**8.6.5** Ganho de economicidade, por possibilitar contratações com preços vantajosos, obtidos em processos competitivos amplos;

**8.6.6** Flexibilidade e escalabilidade, permitindo aquisições de acordo com a demanda real das unidades gestoras, sem comprometer o equilíbrio financeiro;

**8.6.7** Transparência e rastreabilidade, com controle integral dos registros, fornecedores e contratações subsequentes;

**8.6.8** Estímulo à competitividade e à ampla participação de fornecedores locais e regionais, fortalecendo o mercado e incentivando o desenvolvimento econômico local.

**8.7** Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços, associada à aquisição de camisetas, uniformes e acessórios destinados às Ações em Saúde, assegura um modelo de gestão pública eficiente, flexível e economicamente sustentável, alinhado aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de governança administrativa.

**8.8** Verificada a possibilidade de realizar uma ata de registro de preços, porém, sem a possibilidade de adesão por outras entidades e/ou órgãos. Além de ser uma prerrogativa do gestor, a administração municipal não possui, no momento, a estrutura interna necessária para gerenciar uma ata “aberta” a outros órgãos.

**8.9** Considerando as características singulares desta administração, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**8.10** Além disso, cabe mencionar que a entidade contratante que detém personalidade jurídica é o único contratante para todos os órgãos a ele vinculados, atendendo ao disposto no §1, Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**8.11** Desta forma, consideramos que a inclusão de outros órgãos e/ou entidades no processo poderia resultar em acréscimos significativos nos custos operacionais, impactando negativamente na economicidade do procedimento, haja vista que não há a possibilidade de padronizar os custos de forma vantajosa para ambas as partes devido aos fatos supracitados.

## **9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**9.1** Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, com o objetivo de ampliar a competitividade, promover a economicidade e assegurar o melhor aproveitamento do mercado.

**9.2** Considerando a natureza do objeto, confecção e fornecimento de camisetas, uniformes e acessórios personalizados para as Ações em Saúde, verifica-se que o parcelamento não se mostra tecnicamente vantajoso, uma vez que os itens possuem padronização visual, identidade institucional e especificações técnicas integradas, cuja execução por um único fornecedor assegura uniformidade, qualidade e compatibilidade entre os materiais.

**9.3** O parcelamento poderia comprometer a padronização dos tecidos, cores, logomarcas, acabamentos e técnicas de personalização, além de dificultar o controle da qualidade e da conformidade dos produtos entregues.

**9.4** Ademais, a execução do objeto por fornecedor único contribui para a redução de custos administrativos, simplificação da gestão contratual, maior eficiência na fiscalização e mitigação de riscos relacionados a atrasos ou divergências técnicas entre diferentes fornecedores.

**9.5** Dessa forma, conclui-se que a não divisão do objeto atende aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público, mostrando-se a solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Administração.

## **10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

**10.1** O objeto estudado não requer a realização de adequações estruturais, físicas ou operacionais no ambiente do órgão, uma vez que se trata da confecção e fornecimento de camisetas, uniformes e acessórios, não demandando instalação, adaptação de espaços ou aquisição de equipamentos





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

específicos.

**10.2** A entrega dos itens ocorrerá em local a ser definido pela contratante, não sendo necessária a adoção de providências adicionais por parte da Administração para o recebimento e utilização dos materiais.

## 11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

**11.1** Para o objeto estudado, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que demandem coordenação específica com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

**11.2** A contratação pretendida possui objeto autônomo, não dependendo de outros contratos para sua execução, nem impactando contratos em vigor no âmbito da Administração.

## 12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

**12.1** O estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcritos no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos de fraude, favorecimento ou práticas ilícitas durante o processo licitatório.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.
A falta de transparência no processo de aquisição pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição competitivo é fundamental	
Risco de fornecimento de itens fora das especificações ou com qualidade inferior à	Estabelecer critérios claros de aceitação, exigir amostras quando cabível, realizar inspeção no





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

contratada.	recebimento e aplicar penalidades contratuais em caso de desconformidade.
Atraso na entrega dos itens contratados.	Prever prazos de entrega realistas e contrato, cláusulas de penalidade por atraso e acompanhamento sistemático da execução contratual pelos fiscais designados.

### 12.2 Plano Básico de Fiscalização:

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

### 12.3 Mapa Gerenciamento de Riscos

#### **RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.**

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>DANO</b>	
1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Unidade Responsável</b>
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

#### **RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.**

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>DANO</b>	
2	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Unidade Responsável</b>
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

**RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.**

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>DANO</b>	
3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Unidade Responsável</b>
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

**GESTÃO DO CONTRATO**

**RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.**

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

<b>Id</b>	<b>DANO</b>	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Unidade Responsável</b>
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

<b>RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.</b>		
<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>DANO</b>	
5	ENTREGA DOS ITENS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Unidade Responsável</b>
a	Fiscalizar de forma objetiva os itens contratados junto com os entregue pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a entrega dos itens seja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

### **13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** A contratação gera impacto ambiental de baixo a moderado, concentrado principalmente nas etapas de produção têxtil, tingimento dos tecidos, processos de personalização (tais como serigrafia ou impressão), transporte dos materiais, bem como no descarte de resíduos e embalagens.

**13.2** Tais impactos decorrem do consumo de matérias-primas, água e energia elétrica nos processos produtivos, além da geração de resíduos sólidos e efluentes típicos da atividade industrial e logística.

**13.3** Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas boas práticas ambientais, tais como o uso





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

racional de insumos, a correta destinação dos resíduos gerados, a priorização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

**13.4** Considerando a natureza do objeto, a quantidade limitada de itens e o caráter pontual da contratação, não se espera impacto ambiental significativo ou permanente, sendo os efeitos restritos ao período de execução contratual.

#### **14. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

**14.1** A contratação pretendida visa assegurar a melhor relação custo-benefício, por meio da aquisição de camisetas, uniformes e acessórios destinados às Ações em Saúde, com especificações técnicas padronizadas, garantindo qualidade, durabilidade e adequação ao uso, de forma a otimizar a aplicação dos recursos públicos.

**14.2** A padronização dos itens contribui para a redução de custos operacionais, ao minimizar a necessidade de reposições frequentes, bem como para o melhor planejamento das aquisições, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas.

**14.3** A adoção do Sistema de Registro de Preços, quando aplicável, possibilita maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, permitindo que a Administração adquira os itens conforme a necessidade, sem comprometimento integral e imediato do orçamento disponível.

**14.4** Do ponto de vista dos recursos humanos, a contratação permite que os servidores da Secretaria Municipal de Saúde concentrem seus esforços nas atividades finalísticas das ações em saúde, sem a necessidade de alocação de mão de obra própria para confecção ou personalização dos itens.

**14.5** Quanto aos recursos materiais e financeiros, a solução proposta assegura eficiência logística, controle da qualidade dos produtos fornecidos e racionalização dos gastos públicos, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

#### **15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS**

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

*Assinado Digitalmente*  
**Denise Adriana Spies**  
Gestora de divisão  
Matrícula 2.640

*Assinado Digitalmente*  
**Evelyn Matos Soares**  
Assessor Institucional  
Matrícula 3.331





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

## 16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

**16.1** Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) declaramos a **viabilidade** da contratação pretendida.

**16.2** Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

*Assinado Digitalmente*  
**Livia Cabelo Borges Baungaertner**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado por 3 pessoas: DENISE ADRIANA SPIES, EVELYN MATOS SOARES e LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/940A-5722-44E4-7BE5> e informe o código 940A-5722-44E4-7BE5





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, QUANTIDADES E IMAGENS  
ILUSTRATIVAS DOS ITENS**

<b>LOTE 01</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>
1	<p><b>CAMISETA MANGA CURTA – ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV (UNISSEX)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b></p> <p>Tecido: Meia Malha Jersey – Algodão com Proteção UV</p> <p>Proteção UV: O tecido deverá possuir proteção UV incorporada à estrutura da fibra ou aplicada por tratamento têxtil.</p> <p>COR: PANTONE 2955 C</p> <p>Manga: Curta</p> <p>Gramatura mínima: 170 g/m<sup>2</sup></p> <p>Composição: 100% algodão</p> <p>Modelagem: Unisex, reta</p> <p>Gola: Careca (redonda), confeccionada em ribana</p> <p>Logotipos: Aplicação de logomarca sendo: 1 logo, “logo prefeitura” posicionado na altura do peito esquerdo, largura máxima de 9cm (altura proporcional) 1 logo nas costas (conforme as imagens) aplicado centralizado na largura das costas, largura mínima de 25 cm com altura proporcional em serigrafia tipo silk screen.</p> <p>Encolhimento: Máximo admitido após lavagem: até 5%</p>	Un	164
2	<p><b>CAMISETA MANGA LONGA – ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV (UNISSEX)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b></p> <p>Tecido: Meia Malha Jersey – Algodão com Proteção UV</p> <p>Proteção UV: O tecido deverá possuir proteção UV incorporada à estrutura da fibra ou aplicada por tratamento têxtil.</p> <p>COR: PANTONE 2955 C</p> <p>Manga: Longa, punhos simples</p> <p>Gramatura mínima: 170 g/m<sup>2</sup></p>	Un	164





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

	<p>Composição: 100% algodão</p> <p>Modelagem: Unissex, reta</p> <p>Gola: Careca (redonda), confeccionada em ribana</p> <p>Logotipos: Aplicação de logomarca sendo: 1 logo, “logo prefeitura” posicionado na altura do peito esquerdo, largura máxima de 9cm (altura proporcional) 1 logo nas costas (conforme as imagens) aplicado centralizado na largura das costas, largura mínima de 25 cm com altura proporcional em serigrafia tipo silk screen.</p> <p>Encolhimento: Máximo admitido após lavagem: até 5%</p>		
3	<p><b>CAMISETA POLO UNISSEX</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b></p> <p>Tecido: Malha Piquet</p> <p>Composição: 100% algodão</p> <p>COR: PANTONE 2955 C</p> <p>Gramatura mínima: 180 g/m<sup>2</sup></p> <p>Modelagem: Unissex</p> <p>Gola: Canelada</p> <p>Bolsos: 1 superior esquerdo altura peito (logo bordada prefeitura)</p> <p>Fechamento Frontal: Abertura frontal com 2 botões na cor do tecido, botões em material resistente, compatíveis com lavagens frequentes,</p> <p>Fixação firme e uniforme</p> <p>Encolhimento: Máximo admitido após lavagem: até 5%</p>	Un	276
4	<p><b>CHAPÉU MODELO “AUSTRALIANO”</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b></p> <p>Chapéu modelo “Australiano” com protetor de nuca fixo para proteger contra raios solares, contendo botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço, para mudar o modelo de pescador para caçador e se proteger contra mutucas, pernilongos e mosquitos. Ajustável a qualquer cabeça, com corda para prender o chapéu.</p> <p>Modelo: Unissex.</p>	Un	82





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

	<p>Material: Tecido Brim (100% Algodão), Material resistentes que oferece proteção solar e durabilidade para trabalho de campo.</p> <p>Composição: 100% Algodão</p> <p>Cor: Pantone 2995 C</p> <p>Tamanho: Único para adulto</p> <p>Circunferência: Aproximada de: Total 106 cm, Diâmetro total: 34 cm, Diâmetro interior: 18 cm, Circunferência interior: 60 cm.</p> <p>Logotipos: Aplicados em serigrafia tipo silk screen sendo: “logo prefeitura” posicionado lado direito e logo “SUS” posicionada lado esquerdo.</p>		
5	<p><b>COLETE (UNISSEX)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b></p> <p>Tecido: Tecido plano, de uso profissional, do tipo brim leve</p> <p>COR: PANTONE 2955 C</p> <p>Manga: sem mangas</p> <p>Gramatura: 180 g/m<sup>2</sup> a 220 g/m<sup>2</sup></p> <p>Composição mínima: Composição predominante em algodão</p> <p>Modelagem: Unisex, corte reto, permitindo uso sobre camiseta ou camisa</p> <p>Comprimento: médio (altura do quadril ou abaixo)</p> <p>Fechamento: Frontal por zíper dentado (na mesma cor do tecido)</p> <p>Bolsos: Mínimo de 3 (três) bolsos funcionais na parte frontal, podendo incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 Bolsos superiores</li><li>2 Bolsos inferiores</li></ul> <p>Logotipos: Aplicação de logomarca sendo: 1 logos no bolso superior esquerdo (logo prefeitura) 1 logo nas costas (VISA) aplicada centralizada na largura das costas, largura mínima de 25 cm com altura proporcional em serigrafia tipo silk screen.</p>	Un	58
6	<p><b>JALECO (PADRÃO UNISSEX)</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b></p>	Un	294





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

<p>Tecido: Gabardine Hospitalar com Elastano (Two Way Stretch) COR: PANTONE 2955 C Manga: Curta Gramatura mínima: 170 g/m<sup>2</sup> Composição mínima: 95% Poliéster / 5% Elastano Modelagem: Unisex, reta Comprimento: padrão hospitalar Gola: tipo padre Fechamento frontal: Botões Acabamento: Costuras reforçadas, adequadas ao uso contínuo e lavagens frequentes Bolsos 3: 1 superior esquerdo altura peito (logo bordada prefeitura), 2 na altura da cintura</p>		
---	--	--

**IMAGENS ILUSTRATIVAS E TABELAS DE MEDIDAS**

**CAMISETA MANGA CURTA – ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV**

**Arte 1 – ACS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 128 CAMISETAS**





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**Arte 2 – ACE AGENTE DE ENDEMIAS – 36 CAMISETAS**



**CAMISETA MANGA LONGA – ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV**

**Arte 1 – ACS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 128 CAMISETAS**





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

---

**Arte 2 – ACE AGENTE DE ENDEMIAS – 36 CAMISETAS**



**CAMISETA POLO UNISSEX**





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**TABELA DE MEDIDAS - CAMISETAS**

<b>TAMANHO</b>	<b>CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL (cm)</b>	<b>COMPRIMENTO DA PEÇA (cm)</b>
<b>PP</b>	<b>78 – 82</b>	<b>66</b>
<b>P</b>	<b>83 – 88</b>	<b>68</b>
<b>M</b>	<b>89 – 96</b>	<b>70</b>
<b>G</b>	<b>97 – 104</b>	<b>72</b>
<b>GG</b>	<b>105 – 112</b>	<b>74</b>
<b>G1</b>	<b>113 – 120</b>	<b>76</b>
<b>G2</b>	<b>121 – 128</b>	<b>78</b>
<b>G3</b>	<b>129 – 136</b>	<b>80</b>
<b>G4</b>	<b>137 – 144</b>	<b>82</b>
<b>G5</b>	<b>145 – 152</b>	<b>84</b>

**CHAPÉU MODELO “AUSTRALIANO”**



**Tamanho:** Único para adulto



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**Circunferência:** Aproximada de: Total 106 cm, Diâmetro total: 34 cm, Diâmetro interior: 18 cm, Circunferência interior: 60 cm.

**COLETE UNISSEX**



**TABELA PADRÃO DE TAMANHOS – COLETE UNISSEX**

<b>TAMANHO</b>	<b>CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL (cm)</b>	<b>COMPRIMENTO DO COLETE (cm)</b>
<b>PP</b>	<b>78 – 82</b>	<b>62</b>
<b>P</b>	<b>83 – 88</b>	<b>64</b>
<b>M</b>	<b>89 – 96</b>	<b>66</b>
<b>G</b>	<b>97 – 104</b>	<b>68</b>
<b>GG</b>	<b>105 – 112</b>	<b>70</b>
<b>G1</b>	<b>113 – 120</b>	<b>72</b>
<b>G2</b>	<b>121 – 128</b>	<b>74</b>
<b>G3</b>	<b>129 – 136</b>	<b>76</b>
<b>G4</b>	<b>137 – 144</b>	<b>78</b>



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

<b>TAMANHO</b>	<b>CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL (cm)</b>	<b>COMPRIMENTO DO COLETE (cm)</b>
<b>G5</b>	<b>145 – 152</b>	<b>80</b>

**JALECO**



**TABELA DE MEDIDAS – PADRÃO UNISSEX**

<b>TAMANHO</b>	<b>CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL (cm)</b>	<b>COMPRIMENTO DO JALECO (cm)</b>
<b>PP</b>	<b>80 – 84</b>	<b>80</b>
<b>P</b>	<b>85 – 90</b>	<b>82</b>
<b>M</b>	<b>91 – 98</b>	<b>84</b>
<b>G</b>	<b>99 – 106</b>	<b>86</b>
<b>GG</b>	<b>107 – 114</b>	<b>88</b>
<b>G1</b>	<b>115 – 122</b>	<b>90</b>



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

<b>TAMANHO</b>	<b>CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL (cm)</b>	<b>COMPRIMENTO DO JALECO (cm)</b>
<b>G2</b>	<b>123 – 130</b>	<b>92</b>
<b>G3</b>	<b>131 – 138</b>	<b>94</b>
<b>G4</b>	<b>139 – 146</b>	<b>96</b>
<b>G5</b>	<b>147 – 154</b>	<b>98</b>





Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

**ANEXO II – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	ZK CAMISETAS		KABECEIRA		RELUKA TEXTIL		Valor Média Unit	Valor Médio total
				Valor Unit	Valor total	Valor Unit	Valor total	Valor Unit	Valor total		
1	CAMISETA MANGA CURTA [...]	Un	164	R\$ 33,90	R\$ 5.559,60	R\$ 33,00	R\$ 5.412,00	R\$ 34,00	R\$ 5.576,00	R\$ 33,63	R\$ 5.515,87
2	CAMISETA MANGA LONGA [...]	Un	164	R\$ 49,90	R\$ 8.183,60	R\$ 48,00	R\$ 7.872,00	R\$ 49,00	R\$ 8.036,00	R\$ 48,97	R\$ 8.030,53
3	CAMISETA POLO [...]	Un	276	R\$ 70,90	R\$ 19.568,40	R\$ 70,00	R\$ 19.320,00	R\$ 71,00	R\$ 19.596,00	R\$ 70,63	R\$ 19.494,80
4	CHAPÉU [...]	Un	82	R\$ 18,50	R\$ 1.517,00	R\$ 18,00	R\$ 1.476,00	R\$ 19,50	R\$ 1.599,00	R\$ 18,67	R\$ 1.530,67
5	COLETE [...]	Un	58	R\$ 49,00	R\$ 2.842,00	R\$ 48,00	R\$ 2.784,00	R\$ 50,00	R\$ 2.900,00	R\$ 49,00	R\$ 2.842,00
6	JALECO [...]	Un	294	R\$ 97,40	R\$ 28.635,60	R\$ 97,00	R\$ 28.518,00	R\$ 97,50	R\$ 28.665,00	R\$ 97,30	R\$ 28.606,20
<b>Valor Total Estimado da Contratação:</b>									<b>R\$ 66.020,07</b>		



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 940A-5722-44E4-7BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 12/02/2026 10:11:42 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVELYN MATOS SOARES (CPF 026.XXX.XXX-10) em 12/02/2026 10:12:23 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 12/02/2026 11:35:11  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/940A-5722-44E4-7BE5>